



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

LEI Nº 1.626 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “THIAGO AUGUSTO DE CAMPOS VIVEIROS”, A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA BELA VISTA E AVENIDA RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE BUENÓPOLIS/MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**THIAGO AUGUSTO DE CAMPOS VIVEIROS**” a nova Unidade Básica de Saúde de Buenópolis/MG, localizada na confluência da Rua Bela Vista e Avenida Rio de Janeiro, no Bairro Bela Vista, na cidade de Buenópolis/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Buenópolis/MG, 13 de outubro de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal